

**Fluxo de credenciamento de campus como polo de apoio presencial para cursos EAD:**

1. O campus interessado abre um processo no SEI, devendo incluir a ata de reunião do Conselho do Campus e a declaração de ciência. Após essa etapa, deverá enviar o processo para a Divisão de Educação a Distância (DED).
2. A DED dará um parecer e encaminhará o processo para o Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
3. A PROGRAD encaminhará o processo para a Comissão Superior de Ensino (CSE).
4. A CSE dará parecer e encaminhará o processo para o Conselho Universitário (CONSUNI).
5. O CONSUNI aprovará a solicitação do Campus interessado e encaminhará o extrato da ata da reunião para a CSE.
6. A CSE encaminhará o processo para a PROGRAD.
7. A PROGRAD encaminhará o extrato da ata para o Procurador Institucional (PI) e solicitará o cadastro no sistema e-MEC.
8. O PI realizará o cadastro do novo polo no sistema e-MEC e inserirá um despacho final no processo informando que o cadastro foi realizado com sucesso.
9. O PI enviará o processo para a PROGRAD.
10. A DED/PROGRAD encaminhará o processo para o campus interessado informando que a solicitação foi atendida, encerrando o processo.

Para mais informações, entre em contato com: [ead@unipampa.edu.br](mailto:ead@unipampa.edu.br)